



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103  
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

**DECRETO Nº 116, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**Estabelece os dias de ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba, no ano de 2021.**

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *i*, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inimutaba, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, nos seguintes dias, no ano de 2021:

- I - 3 de junho (quinta-feira, *Corpus Christi*);
- II - 4 de junho (sexta-feira);
- III - 6 de setembro (segunda-feira);
- IV - 11 de outubro (segunda-feira);
- V - 29 de outubro (sexta-feira, Dia do Servidor Público);
- VI - 1º de novembro (segunda-feira);
- VII - 24 de dezembro (sexta-feira);
- VIII - 31 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º Os Secretários Municipais definirão a forma de funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas secretarias de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 28 de maio de 2021.

  
EMERSOMM DANEZZI

Prefeito